

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 – SRP
EMPRESA: F TERAMO & CIA LTDA
CNPJ: 01.672.176/0001-52**



Processo Administrativo nº 090601/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL
DATA: 01/07/2025
ABERTURA: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 –
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O
FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO
DE MATERIAIS EXPEDIENTE E
CONSUMO PARA ATENDER AO PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 090601/2025.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 09 (Nove) dias do mês de Julho do ano de 2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, na pessoa da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares CPF: 013.607.973-35, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a **EMPESA: F TERAMO & CIA LTDA CNPJ: 01.672.176/0001-52**, sediada na Praça São Sebastião, Nº 490, Centro, Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador do RG Nº 0114579599-1 SSP – MA e CPF Nº 253.848.804-49, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, o futuro e eventual fornecimento de materiais expediente e consumo para atender ao para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 012/2025 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: F TERAMO & CIA LTDA	
CNPJ: 01.672.176/0001-52	Inscrição Estadual: 121541010
Endereço: Praça São Sebastião, Nº 490, Centro, Presidente Dutra – MA CEP: 65.760-000.	Inscrição Municipal: 5759
Tel./Fax: (99) 99135-3289	Email: americanalicitacoes@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e

quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA: No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, devendo o ato de prorrogação da vigência da ata indicar, expressamente, o quantitativo renovado.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	QTD	UND	V.UNIT	TOTAL
1	Almofada para Carimbo na cor Azul	BRW	900	Unidades	R\$ 12,56	R\$ 11.304,00
2	Almofada para Carimbo na cor Preto	BRW	900	Unidades	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00
3	Almofada para Carimbo na cor Vermelha	BRW	900	Unidades	R\$ 16,97	R\$ 15.273,00
4	Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades	PIC PIC	1000	Pacotes	R\$ 11,68	R\$ 11.680,00
5	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades	MAXPRINT	1700	Unidades	R\$ 4,49	R\$ 7.633,00
6	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X75mm	MAXPRINT	2400	Unidades	R\$ 4,65	R\$ 11.160,00
7	Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm	MAXPRINT	2400	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 13.248,00
8	Borracha Ponteira Branca	MERCUR	1200	Pacotes	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
9	Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível	JANDAIA	1700	Unidades	R\$ 9,11	R\$ 15.487,00
10	Pasta para Arquivos Morto, cores variadas	POLYCART	3400	Unidades	R\$ 21,09	R\$ 71.706,00
11	Bandeja Correspondencia Dupla Articulado Porta Correspondencia	MAXCRILL	600	Unidades	R\$ 46,59	R\$ 27.954,00

12	Bandeja Correspondencia tripla Articulavel Porta Correspondencia	MAXCRILL	400	Unidades	R\$ 50,47	R\$ 20.188,00
13	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 47,38	R\$ 66.332,00
14	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 49,60	R\$ 69.440,00
15	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada – com suspiro – o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades	PAPER MATTE	1400	Caixas	R\$ 49,28	R\$ 68.992,00
16	Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades	BRW	1500	Caixas	R\$ 15,71	R\$ 23.565,00
17	Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	5000	Unidades	R\$ 4,32	R\$ 21.600,00
18	Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades	ACC	3000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 17.400,00
19	Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	1600	Caixas	R\$ 3,88	R\$ 6.208,00
20	Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00
21	Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 5,38	R\$ 10.760,00
22	Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 25 Unidades	ACC	2000	Unidades	R\$ 4,92	R\$ 9.840,00
23	Cola em Bastão, 21 Gramas	ACRILEX	700	Unidades	R\$ 2,34	R\$ 1.638,00
24	Cola em Bastão, 40 Gramas	ACRILEX	800	Unidades	R\$ 7,07	R\$ 5.656,00
25	Cola para Isopor, 90 gramas	IRIS	800	Unidades	R\$ 5,26	R\$ 4.208,00
26	Cola Branca, 90 Gramas	IRIS	1000	Unidades	R\$ 3,05	R\$ 3.050,00
27	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades	ECOLE	900	Unidades	R\$ 19,92	R\$ 17.928,00
28	Corretivo em Fita, 6 metros	GRAMPLINE	600	Unidades	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
29	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100	SCRITY	600	Pacotes	R\$ 30,23	R\$ 18.138,00
30	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO	SCRITY	600	Caixas	R\$ 44,42	R\$ 26.652,00

	240X340, na cor Branco C/100					
31	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 22,08	R\$ 17.664,00
32	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 54,64	R\$ 43.712,00
33	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100	SCRITY	800	Caixas	R\$ 31,91	R\$ 25.528,00
34	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro	SCRITY	4000	Unidades	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
35	Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro	SCRITY	4000	Unidades	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
36	Estilete com Lamina Fina, Caixa com 12 unidades	GRAMPLINE	180	Caixas	R\$ 19,48	R\$ 3.506,40
37	Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades	GRAMPLINE	180	Caixas	R\$ 35,17	R\$ 6.330,60
38	Extrator de Grampos do Tipo Ratinho	GENMES	2400	Unidades	R\$ 5,87	R\$ 14.088,00
39	Extrator de Grampos do Tipo Espatula	GRAMPLINE	2400	Unidades	R\$ 3,21	R\$ 7.704,00
40	Fita Durex no tamanho 12X40	ADELBRAS	1600	Unidades	R\$ 4,82	R\$ 7.712,00
41	Fita Dupla Face no tamanho 19X30MM	ADELBRAS	1000	Unidades	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
42	Fita Crepe no tamanho 24X50	ADELBRAS	1000	Unidades	R\$ 6,51	R\$ 6.510,00
43	Fita Crepe no tamanho 48X50M	ADELBRAS	800	Unidades	R\$ 9,34	R\$ 7.472,00
44	Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45	ADELBRAS	800	Unidades	R\$ 5,64	R\$ 4.512,00
45	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas	GRAMPLINE	300	Unidades	R\$ 37,87	R\$ 11.361,00
46	Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas	GRAMPLINE	300	Unidades	R\$ 78,58	R\$ 23.574,00
47	Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 19,53	R\$ 9.765,00
48	Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 8,38	R\$ 4.190,00
49	Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 25,40	R\$ 12.700,00
50	Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades	GRAMPLINE	500	Caixas	R\$ 23,65	R\$ 11.825,00
51	Lápis preto, material corpo	GRAMPLINE	700	Caixas	R\$ 56,91	R\$ 39.837,00

	madeira, Caixa com 144 unidades					
52	Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 16,36	R\$ 2.617,60
53	Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 21,20	R\$ 3.392,00
54	Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas	TILIBRA	160	Unidades	R\$ 33,31	R\$ 5.329,60
55	Livro de Ponto com 100 folhas	TILIBRA	200	Unidades	R\$ 25,34	R\$ 5.068,00
56	Livro Protocolo de Correspondencia 154x216 com 104 folhas	TILIBRA	200	Unidades	R\$ 18,47	R\$ 3.694,00
57	Papel Cartão Fosco em cores variadas	VMP	2400	Unidades	R\$ 1,23	R\$ 2.952,00
58	Papel Color Set	VMP	2400	Unidades	R\$ 3,60	R\$ 8.640,00
59	Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	800	Caixas	R\$ 17,20	R\$ 13.760,00
60	Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Caixas	R\$ 34,05	R\$ 20.430,00
61	Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	500	Caixas	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00
62	Papel Madeira Tamanho 66X96	VMP	4000	Unidades	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
63	Papel A-4, caixa com 10 unidades	CHAMEX	3600	Caixas	R\$ 289,34	R\$ 1.041.624,00
64	Pasta Ofício fina na cor azul	DELLO	1600	Unidades	R\$ 3,87	R\$ 6.192,00
65	Pasta Grampo Trilho Amarelo	DELLO	1600	Unidades	R\$ 2,45	R\$ 3.920,00
66	Pasta em L colorida	DELLO	3000	Unidades	R\$ 2,16	R\$ 6.480,00
67	Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM	FRAMA	900	Unidades	R\$ 14,38	R\$ 12.942,00
68	Pasta Suspensa Marmorizada	FRAMA	1500	Unidades	R\$ 5,52	R\$ 8.280,00
69	Pasta Suspensa Kraft Papelão	FRAMA	1500	Unidades	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
70	Perfurador de Papel para 25 folhas	GRAMPLINE	240	Unidades	R\$ 31,11	R\$ 7.466,40
71	Perfurador de Papel para 40 folhas	GRAMPLINE	200	Unidades	R\$ 50,18	R\$ 10.036,00
72	Perfurador de Papel para 60 folhas	GRAMPLINE	200	Unidades	R\$ 110,22	R\$ 22.044,00
73	Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades	BRW	500	Caixas	R\$ 47,07	R\$ 23.535,00
74	Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades	BRW	700	Caixas	R\$ 31,82	R\$ 22.274,00
75	Porta Caneta 3X1	MAXCRILL	200	Unidades	R\$ 7,82	R\$ 1.564,00
76	Porta Caneta ou Clips	MAXCRILL	240	Unidades	R\$ 11,98	R\$ 2.875,20
77	Prancheta Acrilica	MAXCRILL	260	Unidades	R\$ 14,71	R\$ 3.824,60
78	Prancheta de Metal	MAXCRILL	300	Unidades	R\$ 13,12	R\$ 3.936,00
79	Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150	SOUZA	100	Unidades	R\$ 201,94	R\$ 20.194,00
80	Quadro Feltro tamanho 60X90	SOUZA	70	Unidades	R\$ 104,63	R\$ 7.324,10

81	Quadro Feltro tamanho 90X120	SOUZA	70	Unidades	R\$ 161,54	R\$ 11.307,80
82	Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas	BRW	600	Unidades	R\$ 6,04	R\$ 3.624,00
83	Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas	BRW	600	Unidades	R\$ 10,33	R\$ 6.198,00
84	Regua Escolar De Acrilico Transparente 30cm	MAXCRILL	400	Unidades	R\$ 1,81	R\$ 724,00
85	Régua Acrílica Escolar 50 Cm	MAXCRILL	1000	Unidades	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
86	Tesoura Multiuso 21cm	GRAMPLINE	500	Unidades	R\$ 8,27	R\$ 4.135,00
87	Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas	BRW	500	Unidades	R\$ 5,56	R\$ 2.780,00
88	Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter	GATTE	1000	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
89	Borracha Eva tamanho 40x48 colorida	GATTE	1000	Unidades	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
90	Copos Descartavel 150 ML, caixa com 100 unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00
91	Copos Descartavel para café, 50 ML, caixa com 100 unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00
92	Copos Descartavel 180 ml, Caixa com 2.500 Unidades	TOTALPLAST	600	Unidades	R\$ 105,60	R\$ 63.360,00
93	Envelope colorido convite 160X235	SCRITY	240	Caixas	R\$ 67,23	R\$ 16.135,20
94	Pistola para cola quente pequena	BRW	80	Unidades	R\$ 12,09	R\$ 967,20
95	Pistola para Cola quente grande	BRW	80	Unidades	R\$ 32,64	R\$ 2.611,20
96	Cola de Silicone fina 1KG	BRW	240	Unidades	R\$ 30,63	R\$ 7.351,20
97	Cola Quente de Silicone grossa 1KG	BRW	240	Unidades	R\$ 55,21	R\$ 13.250,40
98	Calculadora média de 12 dígitos	ZETA	60	Unidades	R\$ 29,76	R\$ 1.785,60
99	Papel Fotografico 180 gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Unidades	R\$ 15,44	R\$ 9.264,00
100	Papel Fotografico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades	OFF PAPER	600	Unidades	R\$ 29,84	R\$ 17.904,00
101	Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades	LEO E LEO	240	Unidades	R\$ 35,19	R\$ 8.445,60
Valor Global:						R\$ 2.367.396,70

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 012/2025 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021).

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de FORTUNA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Fortuna – MA, 09 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FORTUNA - MA

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração.

ÓRGÃO GERENCIADOR

F TERAMO & CIA LTDA

CNPJ: 01.672.176/0001-52

Francisca Neta do Nascimento Teramo

CPF Nº 253.848.804-49

RG Nº 0114579599-1 SSP – MA

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: